



Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 31408

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 811.62 **IPTU 2023:** 0.00 **IPTU 2022:** 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00753.853175 1 10720000009121



10492.22258 58999.100041 00753.853175 1 10720000009121

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			05/05/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDEN	TE
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	753	38531	CARNË	N	05/05/2025	1499	990000075385310
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
1	11	Real	31408	%	X		85,06
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/03	3/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁF	RIA
IMPOSTO PREDIAL	_		46,76				1,11
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,58			(+) ACRÉSCIMOS	,
TAXA COLETA DE I	LIXO		37,72			(1) / 1011200111100	F 0.4
TAXA COLETA DE I							5,04
						(=) VALOR TOTAL	
			1				91,21

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 05/05/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 05/05/2025 7538531 Ν 149990000075385310 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31408 85,06 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/03/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 46,76 IMPOSTO TERRITORIAL 0.58 TAXA COLETA DE LIXO 37,72

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

1,11 (+) ACRÉSCIMOS

5,04 (=) VALOR TOTAL

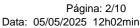
91,21

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**





Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 31408

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 811.62 IPTU 2023: 0.00 IPTU 2022: 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00753.853258 2 10720000008753

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	0.7/0.7/0.00
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			05/05/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	753	38532	CARNÊ	N	05/05/2025	14999	00000075385329
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
2	11	Real	31408	%	X		85,12
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/04	1/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		46,79				
IMPOSTO TERRITO			0,57			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I			37,76			(1) NOREGOINIGO	2.44
4			,				2,41
4						(=) VALOR TOTAL	
Q N N							87,53

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00753.853258 2 10720000008753

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA:		ALOR LIMITE		VENCIMENTO 05/05/2025
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	DATA DO PROCESSAMENTO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 753	MENTO 38532	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	NOSSO NÚMERO 14999000075385329		
PARCELA 2	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 31	408	alíquota %	VALOR À PAGAR 85,12	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE L	POSTO PREDIAL 46,79 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. \$\text{POSTO TERRITORIAL} 0,577 \text{# MULTA Q MÊS}.						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL 87,53
							01,00
SACADO							

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 3/10 Data: 05/05/2025 12h02min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 31408

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 811.62 IPTU 2023: 0.00 IPTU 2022: 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00753.853332 8 10790000008512

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			12/05/2025
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	MENTO 38533	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999	0000075385337
PARCELA 3	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31408	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	85,12
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 46,79			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE	DRIAL		0,57 37,76			(+) ACRÉSCIMOS	
EMASL						(=) VALOR TOTAL	85.12

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



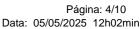
10492.22258 58999.100041 00753.853332 8 10790000008512

PREFEITURA I DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	Nº DO DOCUM		12/05/2025 AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 149990000075385337				
PARCELA 3	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL	408	N ALÍQUOTA %	VALOR À PAGAR 85,12	
VENCIMENTO ORIO RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	DRIAL	5/2025	VALOR R\$ 46,79 0,57 37,76	* Multa de 2% * JUROS: 1%	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI	10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL
SACADO							85,12

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 31408

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 811.62 IPTU 2023: 0.00 IPTU 2022: 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00753.853415 5 11080000008512

	No DO DOCUM		MIGUEL DO OEST	TE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
		ENTO	500 É 015 D 5 D 0 0 1 1 1 5 1 5 0	_			702-6/2222558
00,00,-0-0	700	8534	CARNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999	0000075385345
PARCELA CA	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31408	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	85,12
INSTRUÇÕES (TEXTO VENCIMENTO ORIGINA			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 46,79			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITORIA TAXA COLETA DE LIXO			0,57 37,76			(+) ACRÉSCIMOS	
						(=) VALOR TOTAL	85.12

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



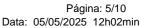
10492.22258 58999.100041 00753.853415 5 11080000008512

PREFERENCIAL CEDENTE PREFEITURA				10/06/2025 AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	Nº DO DOCUN		ESPÉCIE DE CA	NOSSO NÚMERO 14999000075385345			
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	408	alíquota %	VALOR À PAGAR 85,12	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	PRIAL		VALOR R\$ 46,79 0,57 37,76	* Multa de 2% * JUROS: 1%	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI	10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL
							85,12

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





0.00

0.00

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 31408

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00753.853506 8 11380000008512

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	753	38535	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000075385353
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11	Real	31408	%	X	85,12
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/0	7/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		46.79			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,57			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		37,76			(1) /16.1.25065
1						
1						(=) VALOR TOTAL
1			ĺ			85,12

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



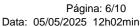
10492.22258 58999.100041 00753.853506 8 11380000008512

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	18535	ESPÉCIE DE I	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000075385353		
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	408	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 85,12
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO	CEITA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		37,76	* JUROS: 1%	6 AO MES. ÃO MONETÁRIA: VARI	IAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							85,12

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





0.00

0.00

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 31408

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00753.853688 5 11700000008512

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO 11/08/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 149990000075385361				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31408	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 85,12
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 46,79			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			0,57 37,76			(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL 85.12

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 11/08/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7538536 Ν 05/05/2025 149990000075385361 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31408 85,12 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO

VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025

RECEITA VALOR R\$
IMPOSTO PREDIAL 46,79
IMPOSTO TERRITORIAL 0,57
TAXA COLETA DE LIXO 37,76

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00753.853688 5 11700000008512

(=) VALOR TOTAL

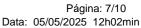
85,12

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 31408

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

811.62

0.00

0.00

10492.22258 58999.100041 00753.853761 8 12000000008512

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO	10/09/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ГЕ		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	MENTO 38537	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990	000075385370
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	31408	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	85,12
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 46,79			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			0,57 37,76			(+) ACRÉSCIMOS	
Q A A						(=) VALOR TOTAL	85.12

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



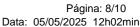
10492.22258 58999.100041 00753.853761 8 12000000008512

LOCAL DE PAGAMENTO				10432	LELEGO OGS	001100041 001	1 VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/09/2025
PREFEITURA I	Nº DO DOCUN	MENTO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 14000000075385376				
05/05/2025 PARCELA 7	CARTEIRA	88537 MOEDA Real	IMÓVEL	RNË 408	N ALÍQUOTA %	149990000075385370 VALOR À PAGAR 85,1	
NSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA MPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 46,79	' '	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
MPOSTO TERRITO FAXA COLETA DE I			0,57 37,76	* JUROS: 1%	% AO MÊS. :ÃO MONETÁRIA: VARI.	AÇÃO IDOA ***	(+) ACRÉSCIMOS
				CORREÇ	AO MONETARIA. VARI	AÇAO IFOA	(=) VALOR TOTAL 85,1 2
							,
SACADO				l			

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





0.00

0.00

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 31408

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00753.853845 2 12300000008512

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/10/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	NOSSO NÚMERO				
05/05/2025	753	38538	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000075385388
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	імóvel 31408	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
8	11	Real	Χ	85,12		
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	(-) DESCONTO				
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10					
RECEITA		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA				
IMPOSTO PREDIAL						
IMPOSTO TERRITO		(+) ACRÉSCIMOS				
TAXA COLETA DE I		(+) ACKESCHWICS				
TAXA COLETA DE I			37,76			
4						(=) VALOR TOTAL
			ĺ			85,12

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00753.853845 2 12300000008512 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/10/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7538538 Ν 05/05/2025 149990000075385388 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 31408 85,12 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/10/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA

IMPOSTO PREDIAL 46,79 IMPOSTO TERRITORIAL 0.57 TAXA COLETA DE LIXO 37.76

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) ACRÉSCIMOS

(=) VALOR TOTAL

85,12

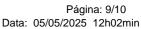
27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA





0.00

0.00

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10/02 22258 58000 1000/1 00752 852028 2 1261000008512

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 31408

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00753.853928 2 12610000008512

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/11/2025				
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	NOSSO NÚMERO				
05/05/2025	753	38539	CARNË	N	05/05/2025	14999000075385396
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	VALOR X	VALOR À PAGAR	
9	11	Real	85,12			
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	(-) DESCONTO			
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1					
RECEITA			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA			
IMPOSTO PREDIAL	_					
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		(+) ACRÉSCIMOS			
TAXA COLETA DE I	LIXO		(-7			
1						
						(=) VALOR TOTAL
1			1			85,12

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



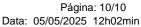
				10492	.22230 309	99.100041 007	33.833928 2 12	010000000012
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO						
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		10/11/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	18539	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999	90000075385396
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 31	408	alíquota %	VALOR À PAGAR	85,12	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI				(-) DESCONTO				
RECEITA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: IMPOSTO PREDIAL 46,79 ** Multo do 20/ co mão stá o limito do 100/							(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	A
IMPOSTO TERRITO			0,57 37,76	* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.			(+) ACRÉSCIMOS	
			(=) VALOR TOTAL					
				85,12				

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA





Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 31408 **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 811.62 IPTU 2023: 0.00 IPTU 2022: 0.00

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00753.854066 1 12910000008512

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/12/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 75 3	NOSSO NÚMERO 149990000075385400				
PARCELA 10	CARTEIRA 11	Real	31408	X	VALOR À PAGAR 85,12	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO		(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA				
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I		(+) ACRÉSCIMOS				
						(=) VALOR TOTAL
TAXA COLETA DE I			1			85,12

SACADO

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00753.854066 1 12910000008512

CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558					
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO 05/05/2025 7538540			ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000075385400
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	MÓVEL ALÍQUOTA VALOR 31408 % X				VALOR À PAGAR 85,12
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025 RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO			VALOR R\$ 46,79 0,57 37,76 ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS. **** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ****				(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	AO MONETARIA: VARI	аçао ірса	(=) VALOR TOTAL 85,12

27310 - MACODESC S/A INCORPORACOES IMOBILIARIAS - 09.214.661/0001-94

- Rua VISCONDE DE MAUA 34 APTO 1102 DUPLEX Apto: 1102 01.03.117.0020.17 56.127
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 34

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA